

Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE

DELIBERAÇÃO Nº 553 , DE 9 DE outubro DE 1962.

DA DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º - Passa a denominar-se "RUA PREFEITO FLÁVIO DE MIRANDA GONÇALVES", a atual Rua 2 do bairro Roberto Silveira.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 9 de outubro de 1962

João Chiesse Filho
JOÃO CHIESSE FILHO
PREFEITO